

P.M.S.A.L
FLS Nº 46
RUB *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2001826476

NOME JOSE CARLOS GEAROLA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 940554 687 MT		
CPF 160.538.729-04	DATA NASCIMENTO 09/12/1949	
FILIAÇÃO MARTO GEAROLA MARIA DE LIMA		
PERMISSÃO II	ARG. II	CAT. HAB. II
Nº REGISTRO 00145891304	VALIDADE 09/12/2020	1ª HABILITAÇÃO 22/04/1969

OBSERVAÇÕES
NENHUMA

Jose Carlos Gearola
ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL PRIMAVERA DO LESTE, MT	DATA EMISSÃO 09/12/2020
--	-----------------------------------

Jose Carlos Gearola
ASSINATURA DO EMISSOR

15807111665
MT54589109

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2001826476



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
FLS. Nº 47
RUB
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS GEAROLA

CPF: 160.536.729-04

Certidão nº: 39526102/2023

Expedição: 07/08/2023, às 09:16:43

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS GEAROLA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **160.536.729-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 48
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS GEAROLA
CPF: 160.536.729-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:21 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **9B69.22CA.1A9E.7E5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L.
FLS Nº 49
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0045307596

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/08/2023** Hora da emissão: **16:17:55**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSE CARLOS GEAROLA**

CPF: **160.536.729-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAUT7BU2LL2UU2MM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

PREF. A.L.
FLS Nº
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte abaixo, em busca realizada ate esta data em nossos arquivos, não foram constatados débitos nesta coordenadoria de arrecadação, cadastro e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apurados.

Cadastro:	000000358	RG/Inscr. Estadual:	9405554
Contribuinte:	JOSE CARLOS GEAROLA	CPF/CNPJ:	16053672904
Endereço:	AVENIDA KULUENE, 143	Complem:	
Bairro:	NOVO CAMPO	CEP:	78628000
Cidade:	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 08/08/2023 13:14:13 Validade: 07/09/2023 Usuário: CESAR
Número/Controle da Certidão: 7B0B5F777E1E338B

Cesar Balbino de Sousa
Cesar Balbino de Sousa
Fiscal Tributario
Mat. 217



LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Imóvel de Uso Institucional – Conselho Tutelar

I. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta prefeitura e busca descrever a situação atual do edifício, bem como seu estado de conservação de acordo com as normas técnicas vigentes.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Identificação: Salão Comercial - Endereço: Rua Salgado Filho, esq. c/ Avenida Mato Grosso, nº 86, Quadra 10, Lote 07, Centro, Santo Antônio do Leste, Mato Grosso.

Objeto da Inspeção: Trata-se de um imóvel comercial, atualmente em uso institucional pelo Conselho Tutelar deste município, composto de um pavimento, 01 Sala Comercial com Banheiro, e outro ambiente sendo utilizado como cozinha e depósito de materiais. A área construída de aproximadamente 80,00 m² (oitenta metros quadrados).

Realização do Laudo: O laudo foi realizado pelo Engenheiro Civil Aminadalb Alves de Souza Júnior – CREA MT 15706.

Data da Vistoria: A vistoria foi realizada na edificação no dia 31.07.2023, no período da manhã.



M.S.A.L.
P.T.S. Nº
RUB
52

III. METODOLOGIA

Critério Utilizado: A Inspeção predial está baseada na vistoria da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à utilização, mediante verificação “in loco” de cada sistema construtivo no que tange a segurança e a manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Perícia de Engenharia na Construção Civil – NBR 13752 – 1996 e da Norma de Manutenção em Edificações – NBR 5674, da ABNT. A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nível da Inspeção: Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 01”, representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e de falhas que se apresentam de forma aparente. Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação.

IV. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E COMENTÁRIO

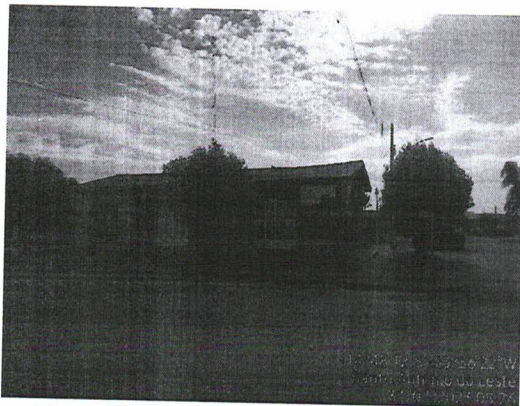


Figura 01 – Fachada Rua Salgado Filho



Figura 02 – Fachada Av. Mato Grosso

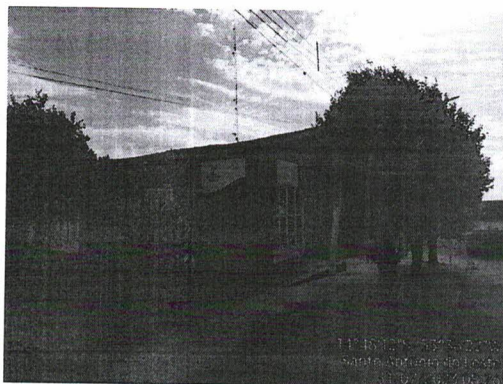


Figura 03 – Vista da Esquina



Figura 04 – Parede com infiltração e mofo

V. CONCLUSÃO

Assim, a edificação apresenta genericamente bom estado de conservação, exceto pela infiltração e mofo, conforme figura 04. Deve-se realizar reparos no revestimento externo da parede (reboco, impermeabilização e pintura da parede externa e interna onde apresenta mofo).

O Custo estimado dos serviços de reparo do imóvel é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**. Área de parede a ser reparada é de 12,00 m2 de cada lado (interno e externo)

Santo Antônio do Leste, 04 de agosto de 2023.

Aminadalb A. de Souza Jr
Engenheiro Civil
CREA MT 15706

AMINADALB ALVES DE SOUZA
JUNIOR:92384781120

Assinado de forma digital por
AMINADALB ALVES DE
SOUZA JUNIOR:92384781120
Dados: 2023.08.04 09:02:16
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04217362000190
 RUA: A. Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

Fatura de Serviços, Água

Instalação 000000106	Código de Baixa 2-61576-1-7	Hidrometro	Referência 7/2023	Vencimento 20/08/2023
Proprietário JOSE CARLOS GEAROLA		Compromissário/Inquilino JOSE CARLOS GEAROLA		
Endereço da Ligação 7-RUA SALGADO FILHO, 86 2-CENTRO		Endereço de Correspondência 7-RUA SALGADO FILHO, 86 2-CENTRO		
CEP: 78628000 Compl: 10		CEP: 78628000 Compl: 10		
Setor: 01 Quadra: 10 Lote: 07		Setor: 00001 Rota: 00003 Seq: 220		
Setor: 00001 Rota: 00003 Seq: 220		Setor: 00001 Rota: 00003 Seq: 220		
Nº Economial 1	Dias 30	Proxima Leitura	Conte	Data Leitura
Categoria COMERCIAL		Ocorrência		
Refer		Consumo	Leitura	Nº Dias
5/2023		0	0	30
5/2023		0	0	30
5/2023		0	0	30
5/2023		0	0	30
11/2023		0	0	30
12/2023		0	0	30
11/2022		0	0	30
10/2022		0	0	30
9/2022		0	0	30
8/2022		0	0	30
Tabela de Qualidade da Água - Data 01/07/2023				
Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade	
Cloro	0,53	0,2 e 2,0	mg/l	
Cor	1,13	00-15	U.C.	
Fúor	N/A	1,5	mg/l	
PH	5,72	6,0 e 9,5		
Turbidez	0,60	00-5,0	N.T.U	
Col. Totais	A	A	A/P	
Col	A	A	A/P	
Discriminação das Receitas				
TARIFA DE AGUA		11,00		
MULTA E JUROS NO PROXIMO VENC		1,22		
TOTAL DA CONTA:		12,22		

Economize água, pois é um bem essencial e escasso, evite desperdício evitando lavar calçada, tomar banhos demorados, lavar carro. Dessa forma você estará colaborando para que nossa cidade não fique sem água.
 ECONOMIZE AGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04217362000190	
Fatura de Serviços, Água			
Proprietário JOSE CARLOS GEAROLA	Referência 7/2023	Vencimento 20/08/2023	
Compromissário/Inquilino JOSE CARLOS GEAROLA	Nº do Hidrometro	Instalação 000000106	
7-RUA SALGADO FILHO, 86 2-CENTRO	Emissão 10/08/2023	Código de Baixa 2-61576-1-7	
Setor: 00001 Rota: 00003 Seq: 220	Compl: 10	Total da Conta:	12,22



8266000000-2 12220960202-0 30820030120-5 00061576007-1

P.M.S.A.L.
 FLS Nº
 RUB